



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 770/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.(quarenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança – Emenda à LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 40.000
TOTAL		R\$ 40.000

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança – Emenda à LOM 28/2023	
4.4.50.42 (1500)	Auxílios (Ficha 951)	R\$ 40.000
TOTAL		R\$ 40.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de agosto de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.08.09
11:21:12 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 05 de agosto de 2024.

MEMORANDO

Nº 292/2024

Senhor Prefeito,

Recebido
08/08/2024
Bruna Félix Borges
Secretaria de Gabinete

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança – Emenda à LOM 28/2023	
335043	Subvenções Sociais (Ficha 951)	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	AGRICULTURA	
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20 608 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
20 608 0000 0.315	Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança – Emenda à LOM 28/2023	
4.4.50.42	Auxílios (Ficha 951)	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 31 de julho de 2024.

Gabinete Vereador Luciano do Gás
Câmara Municipal de Formiga – MG

Ofício nº 059/2024

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

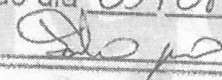
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “44 50 42 - Auxílio” para “33 50 43 - Subvenções” da ação “0.315 - Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança - Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,


Luciano do Gás
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
GABINETE DO PREFEITO	
PROTOCOLO	
Recebi às	16:49 horas
do dia	05/08/24
	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 01 de agosto de 2024.

Gabinete Vereador Flávio Martins
Presidente Câmara Municipal de Formiga – MG

Ofício nº 65/2024

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa "44 50 42 - Auxílio" para "33 50 43 - Subvenções" da ação "0.315 - Apoio ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança - Emenda à LOM 28/2023", no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,

Flávio Martins
Vereador
Presidente Câmara Municipal de Formiga

Recebido
01/08/2024
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 105/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 9 de agosto de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Boa Esperança, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento aos requerimentos realizados por Vossa Excelência (Ofício nº 65/2024) e pelo Vereador Luciano Márcio de Oliveira (Ofício nº 59/2024).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.08.09
11:20:55 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG